



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: GILSON BARRETO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 23/03/2016

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

REUNIÃO: 16314 DATA: 23/03/2016 FL: 1 DE 5

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Boa tarde. Na qualidade de Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, declaro abertos os trabalhos da quarta audiência pública do ano de 2016.

Esta audiência vem sendo publicada no *Diário Oficial da Cidade de São Paulo* diariamente desde o dia 22 de março de 2016, publicada no jornal *O Estado de S.Paulo* e *Folha de S.Paulo* no dia 22 de março de 2016.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditórios On-Line.

Passemos aos itens da pauta.

Primeiro item. PL 40/15, de autoria do Vereador Paulo Fiorilo, que “dispõe sobre a captação e aproveitamento de recursos pluviais em empreendimentos residenciais, comerciais e industriais no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, este projeto é de 2015, e a Lei de Zoneamento 16.402, sancionada hoje prevê que, acima de 500 metros quadrados, deve atender obrigatoriamente à cota ambiental, que prevê drenagem, verde e regras para coleta de águas superficiais, além da captação de águas pluviais.

O projeto tem o mesmo mérito da Lei de Zoneamento e acho que esta audiência pública pode ser considerada realizada. No Plenário, vamos avaliar com o Vereador Fiorilo se esse assunto já não está solucionado pela Lei de Zoneamento.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos para a discussão, dou por realizada a audiência pública do PL 40/15.

PL 41/15, de autoria do Vereador Calvo, que “dispõe sobre a criação do sistema de utilização de águas pluviais, nos prédios da Administração Pública Municipal, direta e indireta e da instituição de medidas de fomento para a criação daquele sistema nos prédios da iniciativa

REUNIÃO: 16314 DATA: 23/03/2016 FL: 2 DE 5

privada no âmbito do Município de São Paulo, nas condições que especifica, e dá outras providências”.

Em discussão.

Tem a palavra o Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, um comentário rápido. Esse assunto também foi tratado e, na lei, ficou a possibilidade, em decreto, do atendimento à cota ambiental para requisitos que envolvam sustentabilidade serem premiados com percentuais do cumprimento da cota ambiental e revistos a cada dois anos. Da mesma forma, a vontade do legislador praticamente vai ser atendida dentro da cota ambiental e os decretos que sucederão.

Acho que devemos considerar realizada esta audiência pública, e vamos falar com o Vereador Calvo, porque talvez a Lei de Zoneamento já tenha atendido.

Há um número grande de projetos que estavam tramitando e que foram observados e procurados pela Administração. O Executivo buscou informações para que pudesse contemplar uma boa parte dos desejos dos legisladores. Portanto, muitas das situações observadas aqui já estão contempladas na Lei de Zoneamento, assim como houve a revogação de mais de 74 leis, com mais de 800 artigos de leis antigas. Essas aqui são novas, mas já estão contempladas. Por isso, acredito que esse teor também já possa estar contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Obrigado, Vereador Paulo Frange.

Não havendo mais inscritos para discutir o projeto, dou por realizada a audiência pública do PL 41/15.

PL 43/15, de autoria dos Vereadores Atilio Francisco e Ricardo Young, que “dispõe sobre a identificação dos rios, córregos, ribeirões e nascentes existentes no Município de São Paulo, e dá outras providências”.

Em discussão.

Tem a palavra a Vereadora Juliana Cardoso.

A SRA. JULIANA CARDOSO – Sr. Presidente, há uma observação que torna obrigatória a sinalização por meio de placas de identificação nos locais onde existir um ribeirão, córrego, rio ou nascente no Município de São Paulo, com a identificação do nome oficial do curso d'água, inclusive nos casos em que estiver abaixo de uma rua ou avenida.

Eu acho que isso é bastante importante porque, muitas vezes, não temos referências. Identificar principalmente as nossas nascentes é bastante importante e é o que propõe esse projeto.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, devemos tratar desse assunto com muito cuidado, e esse projeto é extremamente interessante porque há algumas áreas na cidade de São Paulo onde há nascentes. Numa delas, no Caxingui, V.Exa. esteve conosco recentemente, onde estão fazendo, de uma forma bem sutil, a drenagem para um córrego ao lado. Inclusive um exame do terreno já mostra que não há mais nascentes.

Isso é o que tem acontecido naturalmente. Por outro lado, há uma série de nascentes localizadas nas avenidas de São Paulo e em áreas privadas. Na Avenida Sumaré, pro exemplo, todo mundo deve se lembrar dos táxis que ficaram ali parados para poder lavar os carros nas nascentes que saíam pelo muro de um terreno da Valentin Caran, na esquina da avenida, próximo a um posto de gasolina. Continuam a haver nascentes lá.

Na Rua Venâncio Soares, rua onde fica o meu consultório, no período da seca, usamos, para poder lavar as calçadas em toda área do entorno, água de uma nascente de um prédio localizado à frente. Quando nos viram usando aquela água, a primeira coisa que pensaram foi que estávamos usando água da Sabesp e tivemos que mostrar que ali tinha uma mina.

Eu acho que temos mesmo que identificar essas minas. A Pompeia tem feito um trabalho interessante de proteção daquelas áreas, e por isso precisamos identificá-las.

Esse é um projeto interessante e os Vereadores Ricardo Young e Atilio Francisco tiveram a ideia de apresentá-lo. Podemos tratar esse assunto, porque só a indicação de buscar

REUNIÃO: 16314 DATA: 23/03/2016 FL: 4 DE 5

em bacias hidrográficas, no verde a identificação de onde há nascente é muito pouco e ter uma placa de identificação seria bastante interessante.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos para discutir o projeto, dou por encerrada a audiência pública do PL 43/15.

PL 92/15, de autoria do Vereador Atilio Francisco, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de corante azul nas águas caracterizadas como ‘reuso ou águas de reuso reservadas’, e dá outras providências”.

Em discussão.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, me manifesto contrariamente a essa situação, porque nós vamos conseguir burlar isso facilmente. Há uma diferença entre medo e pavor e nós médicos temos pavor de corante. É o caso da salsicha e dos corantes que compõem os refrigerantes, os, entre aspas, suquinhos coloridos que são servidos nas escolas. Corante tem radical amina, que são cancerígenos e não deveríamos utilizá-los em grande quantidade, pois esse tema do reuso pode acabar sendo objeto de discussão na área da saúde.

Acho que valeria a pena conversarmos com o Vereador Atilio Francisco para que possamos mudar eventualmente essa situação para algum tipo de produto biodegradável que não sejam compostos pelo radical amina, que, como corante faz parte da composição, por exemplo, Coca-Cola. Na Rússia, por exemplo, sequer havia histórico de câncer de bexiga, mas, depois que a Coca-Cola passou a ser vendida lá, aquele lugar passou a ser um dos que mais apresentam novos casos de câncer no mundo todo. A única diferença entre o mundo antigo e este é que eles passaram a consumir salsicha do McDonald's, que leva muito corante com muita amina e Coca-Cola, com muito corante também.

Eu tenho pavor de corante. Medo é quando a gente enfrenta o adversário, o leva na peitada e briga. Mas esse é um adversário perigoso, um inimigo perigoso e oculto.

REUNIÃO: 16314 DATA: 23/03/2016 FL: 5 DE 5

Vou conversar com o Vereador Atilio Francisco para que possamos encontrar um caminho e procurar um produto biodegradável, que já existe na zona rural. A Embrapa, que foi citada aqui outro dia como sendo um modelo de gestão, já orienta os agricultores de pequenas famílias a utilizarem produtos biodegradáveis até mesmo para fazerem a higienização de animais.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Não havendo mais inscritos para discutir o projeto, dou por realizada a audiência do PL 92/15.

Encerrada a pauta.

Tem a palavra o nobre Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE – Sr. Presidente, gostaria de saber de V.Exa. como está o projeto que chegou há pouco à Casa sobre o apoio norte, que veio para o Plenário, já foi lido, mas não sei se chegou à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – É o projeto que envolve o Tietê?

O SR. PAULO FRANGE – Não é o projeto do Arco do Tietê. Ele precede o Arco do Tietê, que provavelmente virá a esta Casa no segundo semestre. O projeto apoio norte envolve a discussão de desapropriações e de realinhamentos.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Tenho impressão de que esse projeto já está comigo e gostaria de convidá-lo para ser o Relator. Pode ser?

O SR. PAULO FRANGE – Concordo, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto) – Então, já estamos fazendo a indicação do nome do Vereador Paulo Frange.

Agradeço os nobres Vereadores Paulo Frange e Juliana Cardoso pela participação e os convido para a próxima reunião ordinária, a ser realizada na próxima quarta-feira, às 13h, neste mesmo recinto.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente audiência pública.

Estão encerrados os nossos trabalhos.